



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionado, considerando o direito após o período aquisitivo, que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
IASMIM BASTOS MATTOS	Período: de 02/12 a 31/12/2024 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 043 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor pública abaixo relacionado, considerando o direito após o período aquisitivo, que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
CARLOS ALBERTO FERREIRA CARVALHO	Período: de 10/06 a 09/07/2024 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 118/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
DAVID RAMOS DE SOUZA	Período: de 01 a 30/10/2024 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 045 , DE 01 DE MARÇO DE 2024.

SUSPENDE AS FÉRIAS DE SERVIDOR CEDIDO A ESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias do servidor **JOAO LUIZ ROCHA DA SILVA**, referente ao período de 30 (trinta) dias já anteriormente autorizado pela Portaria nº 196/2023, por essencial necessidade dos seus serviços, segurando o direito de gozar suas férias para dia 04/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º. O período de suspensão compreende a data de 04 de Março a 02 abril de de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **PLINIO MARCOS LIMA LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social, de referência C-C---4, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕEM SOBRE CONFERIR
PODERES ESPECIAIS PARA
REPRESENTAÇÃO JUNTO AO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DO ESPIRITO SANTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir poderes especiais aos servidores: Jorge Luis Silva Crespo, nomeado no cargo de Gerente de Segurança e Transporte em 08 de fevereiro de 2023; João Marcos Baptista Santa Rita, nomeado no cargo de Gerente Administrativo em 08 de fevereiro de 2023 e; Fernando Antonio Moreira Pinheiro, estatutário no cargo de Oficial Administrativo desde 30 de novembro de 1984, para representar e responder pelo Câmara Municipal de Itapemirim junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES.

Art. 2º - Ficam os servidores responsáveis para os fins específicos de: regularizar, legalizar, realizar pagamento de licença, multas, emplacamentos, solicitar isenções dos veículos, solicitar e retirar o veículo em caso de apreensão, requerer 2ª via de documentos do veículo, inclusive o DUT, CVR, CRLV, pagar taxas e emolumentos, IPVA, DPVAT, seguros obrigatórios, efetuar protocolo, baixa de veículos, bloqueio e desbloqueio administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 047, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Exonera a servidora **VERONICA DA COSTA SIQUEIRA GOMES**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, do Vereador Antônio Carlos Helvécio, de referência C-C---5, neste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 01 de março de 2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 048, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Srª. **LARISSA SIQUEIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, do Vereador Antônio Carlos Helvécio, de referência C-C---5, neste Poder Legislativo.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280